



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**



**FAZENDA PAMPULHA** [REDACTED]

**PERÍODO: 29/08/2023 À 08/09/2023  
LOCAL: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA  
ATIVIDADE: 01 34200 – CULTIVO DE CAFÉ**

## ÍNDICE

I - DA EQUIPE

II - DA MOTIVAÇÃO

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

IV - DO RESPONSÁVEL

V - DA OPERAÇÃO

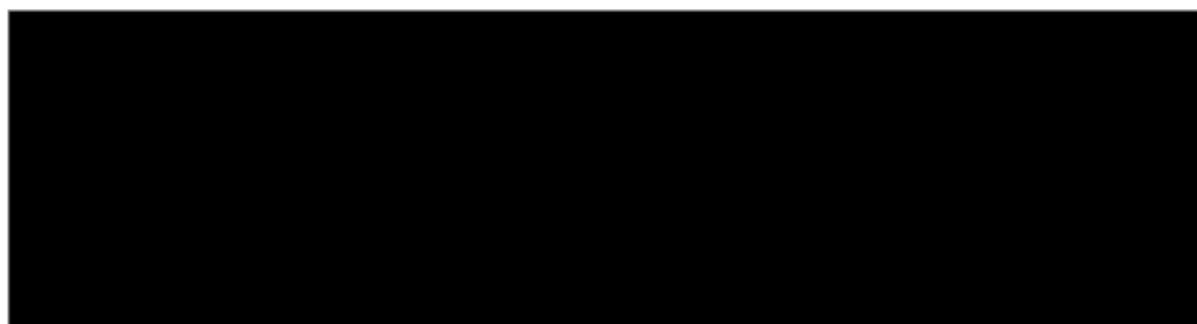
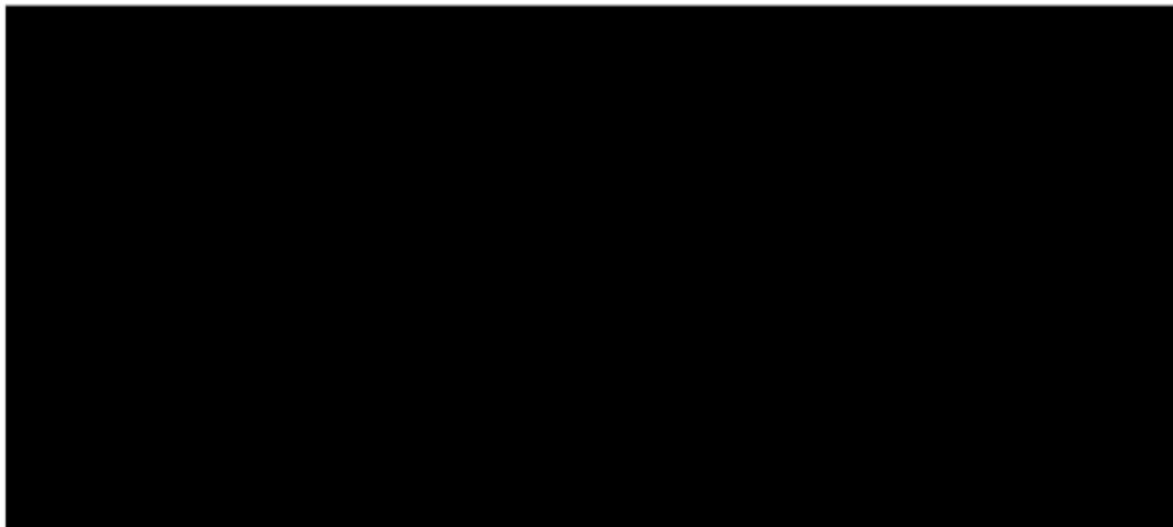
VI - DA CONCLUSÃO

## ANEXOS

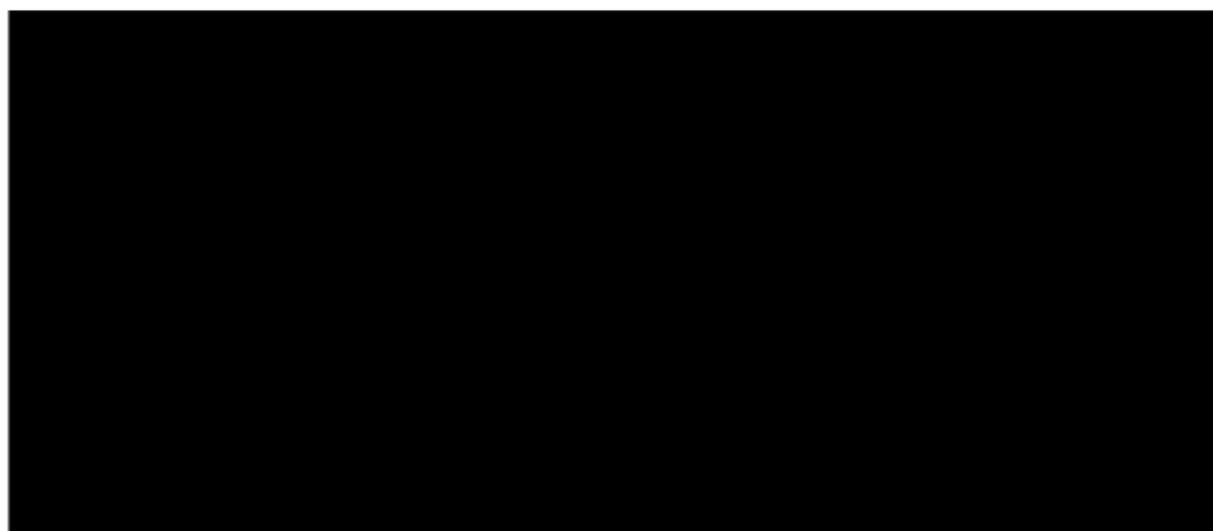
NOTIFICAÇÃO

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

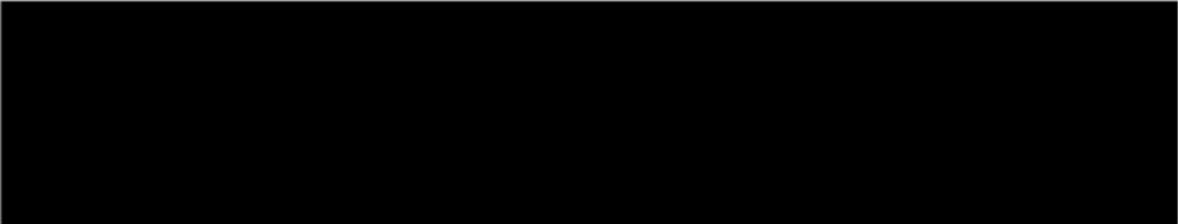


POLÍCIA FEDERAL





SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA



## II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Procurador do Ministério Público Federal-MPF, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF foi demandado pela Gerência Regional do Trabalho e Emprego-GRTE de Vitória da Conquista-BA para averiguar condições de trabalho e vida de trabalhadores na fazenda Pampulha, na zona rural de Vitória da Conquista-BA, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

## III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Vitória da Conquista-BA
- Local inspecionado: Fazenda Pampulha - Rodovia BR 415 - km 15, sentido Vitória da Conquista a Itabuna entrada à esquerda 2 km, Zona da Goiabeira, Vitória da Conquista - BA, nas coordenadas geográficas  $-14.977465^{\circ}$  e  $-40.754761^{\circ}$ .
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 0134200 - Cultivo de Café
- Atividades em que os trabalhadores foram encontrados: trabalhador rural polivalente, gerente.
- Trabalhadores encontrados: 04
- Trabalhadores alcançados: 04
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: 00
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: 00
- Valor dano moral coletivo: 00
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

#### IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: Fazenda Pampulha - Rodovia BR 415 - km 15, sentido Vitória da Conquista a Itabuna entrada à esquerda 2 km, Zona da Goiabeira, Vitória da Conquista - BA, nas coordenadas geográficas  $-15.405234^{\circ}$  e  $-41.215761^{\circ}$ .
- Empregador: [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]

## V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Procurador do Ministério Público Federal-MPF, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF iniciada em 29/08/2023, e em curso até a presente data, na fazenda Pampulha, zona rural de Vitória da Conquista-BA, localizada nas coordenadas geográficas  $-14.977465^{\circ}$  e  $-40.754761^{\circ}$ , constatou-se a presença de 6 trabalhadores da colheita do café na propriedade. Na ocasião da fiscalização 3 trabalhadores estavam beneficiando o grão de café, sendo que todos os 6 afirmaram terem contrato de meação com o dono da fazenda, e o gerente da fazenda que afirmou que estava registrado na propriedade. O gerente também afirmou que além dele havia mais 3 trabalhadores que são registrados pela fazenda, sendo que um deles, o tratorista estava no campo trabalhando, que ficam moram na fazenda apenas o tratorista e o gerente com sua família. Em inspeção física constatou-se que também estavam alojados na fazenda um casal de meeiros e um outro trabalhador meeiro. Foram inspecionadas as instalações físicas da propriedade como instalações sanitárias, alojamentos etc.

Foram analisados os contratos de meação e não foram constatadas irregularidades que os desconstituíssem.

Ao final das entrevistas com os trabalhadores e a inspeção física na propriedade, foi entregue ao gerente da fazenda uma Notificação para Apresentação de Documentos - NAD.

## VI - DA CONCLUSÃO

Das irregularidades descritas na denúncia que motivou a ação fiscal verificamos que quem faz a colheita do café são os meeiros, que mesmo não estando no contrato que o proprietário da fazenda tenha que disponibilizar EPI, ele fornece luvas sem custo aos meeiros, que não foi constatada água suja sendo fornecida aos trabalhadores, que havia na ocasião da ação fiscal apenas 3 trabalhadores meeiros alojados: um solteiro e um casal, que as instalações onde estavam alojados eram adequadas, que pelo próprio contrato de meação não há salário a ser pago, mas a divisão entre as partes do que for obtido da colheita. Os 6 trabalhadores meeiros que estavam na fazenda foram entrevistados e nenhum deles comunicou nenhuma insatisfação da forma de trabalho, da forma da divisão dos ganhos, todos expressando muita satisfação em trabalhar na propriedade.

Por fim não foram constatadas condições análogas a de escravo, não sendo lavrados Autos de Infração.

Brasília-DF, 08 de setembro de 2023.

[REDACTED]

[REDACTED]  
Auditor Fiscal do Trabalho